



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1552 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.130747/2017-50,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1471 de 29/11/2017, publicada no DOU nº 229, de 30/11/2017, Seção 2, página 79, que continha o seguinte teor:

“Art. 1º Nomear o servidor **VALDAIR CUSTODIO ALVES**, matrícula 894-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Atendimento da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50010010), exonerando, em consequência, o servidor **WANDRESSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 3451-7.

Art. 2º Nomear o servidor **WANDRESSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 3451-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Central de Controle e Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (50010011), exonerando, em consequência, o servidor **VALDAIR CUSTODIO ALVES**, matrícula 894-0.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 14/DEZ/2017 18:02 3125296